CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 770 /2003

Dispõe sobre designação de membros efetivos para comporem Comissão Temporária Especial para o fim que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "v", IV, "a", da resolução Legislativa N.º 351, de 30.10.1996,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos exatos termos do art. 93 da Resolução Legislativa N.º 351, de 30.10.1996, os membros efetivos e suplentes da Comissão Temporária Especial da Câmara Municipal de Paracatu, com a finalidade de apreciar os Projetos de Resolução n.ºs 004 e 008/2003, que concedem Título de Cidadão Honorário, respectivamente ao Senhor Lucivaldo Paz de Lira e ao Senhor Antônio Landi Borges, observada a seguinte composição:

I - Membros Efetivos :

a) - Vereador Geraldo Pimentel;
b) - Vereador João Gilberto;
c) - Vereador Juarez Pereira;
d) - Vereador Ragos Oliveira;
e) - Vereador Wilson Martins.

II - Membros Suplentes:

a) - Vereador Paulo Ribeiro;
b) – Vereador Marcos de Sá;
c) - Vereador Agostinho Martins;
d) - Vereador Jader Neiva;
e) - Vereador Humberto Cunha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu, aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e três.

VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO
Presidente

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 21/10/2003
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da Câmara e da Prefeitura Municipal em 21/10/03 conforme o Art. 105 da Lei Orgânica Municipal
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Praça JK, 449 - Paracatu - CEP. 38.600-000 - Fone.: (38) 3672.3003 - E-mail: camaraptu@ada.com.br